



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 89/2024
06 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA, JULIO CESAR CARVALHO DE MENEZES,
PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, DE
ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLO CCS-07 DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, Inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Nomear, JULIO CESAR CARVALHO DE MENEZES, CPF (MF) 381.xxx.xxx.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-07, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRÁ-SE,
PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 90/2024
06 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA, MARIO FRANCISCO DOS SANTOS, PARA
EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, DE
ASSISTENTE, SIMBOLO CCS-06 DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, Inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Nomear, MARIQ FRANCISCO DOS SANTOS, CPF (MF) 390.xxx.xxx.91, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CCS-06, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRÁ-SE,
PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FBB-00D2-42F2-76A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 06/09/2024 13:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora: 1Doc (Assinatura: 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7FBB-00D2-42F2-76A8>

Chave de acesso da matéria: 888D-46B4-A92D

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49 035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 183/2024

MEMORANDO N.º	80.197/2024
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 183/2024
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTEMPLADO(A) PROONENTE/ CONTRATADA	MANOELA VELOSO PASSOS
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural celebrado entre o contemplador(a) e o contemplado(a), acima transcritos.
OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 008/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – AUDIOVISUAL a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 “LEI PAULO GUSTAVO”.
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 008/2023 – Lei Paulo Gustavo – Audiovisual.
VALOR GLOBAL	RS 5.000,00
ENTREGA	3, 4, 5, 6 e 7 de março de 2025
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27150000
	Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Quando pessoa física) Elemento de Despesa: 33604100 – Contribuições (Quando pessoa jurídica)
DATA DA CELEBRAÇÃO	06/09/2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE